

EDITAL Nº 01/2020 – UERN/CAN/DCC
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA
DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE NATAL

O Colegiado do Departamento de Ciência da Computação, do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público e estabelece as normas do processo eleitoral de Chefe e Sub-Chefe do referido departamento.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 1.1. A Comissão Eleitoral foi indicada e designada pela Direção do Campus Avançado de Natal, através da PORTARIA-SEI Nº 520, de 16 de outubro de 2020, em acordo com o art. 7º da Resolução nº 14/2020-CONSUNI;
- 1.2. A Em acordo art. 8º da Resolução nº 14/2020-CONSUNI, a Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:
 - I. publicar editais;
 - II. supervisionar o processo de inscrição dos candidatos;
 - III. compor as mesas eleitorais;
 - IV. credenciar os fiscais;
 - V. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
 - VI. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
 - VII. decidir sobre impugnações;
 - VIII. delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
 - IX. apurar os votos;
 - X. publicar, por edital, os resultados da consulta e proclamar os eleitos;
 - XI. apresentar o resultado aos respectivos conselhos;
 - XII. estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

2. MANDATO DA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Os mandatos dos candidatos eleitos terão duração de 2 (dois) anos, no período de primeiro de março de 2021 a vinte e oito de fevereiro de 2023, de acordo as normas dispostas no Art. 29, § 4º do Estatuto da UERN.

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

- 3.1. Somente poderão concorrer às funções de chefe e de subchefe de Departamento os docentes que tenham cumprido o estágio probatório, conforme dispõe o § 6º do art. 29 do Estatuto da UERN, que tenham nacionalidade brasileira, que possuam pleno exercício dos direitos políticos; que seja professor do quadro permanente, que possua estabilidade e que seja lotado no Departamento de Ciência da Computação, conforme dispõe o Art. 11 Resolução 14/2020-CONSUNI.
- 3.2. O registro de candidatura será feito por meio de requerimento, disponível no Anexo I deste edital, onde o(a) docente deverá indicar a qual cargo deseja se candidatar: Chefe ou Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal.
- 3.3. As candidaturas, para disputa dos referidos cargos, deverão ser realizadas no período de 07/12/2020 a 11/12/2020, conforme o que determina o Art. 10, § 1º e Art. 11 da Resolução 14/2020-CONSUNI. Portanto, os registros das candidaturas serão feitos mediante requerimento instruído com documentos comprobatórios das condições de elegibilidade, em petição dirigida à Comissão Eleitoral e dará origem a um processo individualizado, tombado em plataforma virtual e em nível de acesso público. São condições de elegibilidade:
- I - a nacionalidade brasileira;
 - II - o pleno exercício dos direitos políticos;
 - III - ser professor do quadro permanente do Departamento de Ciência e Tecnologia;
 - IV - ser estável.

- 3.4.O Requerimento (Anexo I) deverá ser enviado em uma via assinada, na qual deverá constar a indicação nominal do(a) candidato(a) a Chefe ou Sub-Chefe do departamento.
- 3.5.Em caso de candidaturas únicas, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.
- 3.6.Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, até o dia 23/12/2020, publicar no Jouern e no átrio das Unidades Universitárias edital contendo o nome e a qualificação de todos os pedidos de inscrição, para ciência dos interessados, conforme dispõe o art. 13 da Resolução 14/2020-CONSUNI.
- 3.7.Considerando as regras sobre impugnação de candidaturas, determinadas nos artigos 13 a 24 da Resolução 14/2020-CONSUNI, a Comissão Eleitoral divulgará, por edital, no átrio das Unidades Universitárias, os registros dos candidatos deferidos a concorrem à formação da lista tríplice para a Chefia do Departamento de Ciência da Computação.

4. ELEIÇÕES

- 4.1. As eleições serão realizadas via Plataforma Íntegra, em 19/02/2021, das 8 h às 22 h.
- 4.2.O voto será direto, secreto e intransferível.
- 4.3.Estarão aptos a votar:
- 4.3.1. Docentes lotados no Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal.
- 4.3.2. Discentes do curso de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal.
- 4.3.3. Técnicos-Administrativos lotados no Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal.

5. APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A apuração dos votos, separada por segmentos e com proporcionalidade paritária, conforme art. 28 da Resolução nº 14/2020-CONSUNI, será realizada imediatamente após a eleição.

5.2. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados das eleições no site do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal para conhecimento público.

5.3. O resultado do processo eleitoral, deverá ser encaminhado ao Colegiado do Departamento e a divulgação do resultado oficial ocorrerá em até 48 horas após o encerramento da consulta, conforme preceituam os artigos 32, II e 34 da Resolução nº 14/2020-CONSUNI.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá levá-los ao Colegiado do Departamento de Ciência da Computação do Campus de Natal.

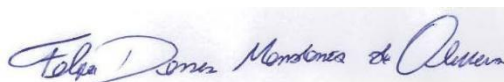
6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital Nº. 001/2020	04/12/2020
Prazo para Impugnação ao Edital	09/12/2020
Período de inscrições	11/12/2020 a 16/12/2020
Publicação de Edital Complementar com os registros de candidatura	17/12/2020
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidatura	22/12/2020
Prazo para impugnação ao registro de candidatura	22/12/2020
Publicação de Edital Complementar com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	29/12/2020
Publicação de Edital Complementar com a Homologação dos registros de candidatura	23/12/2020
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	08/02/2021 a 18/02/2021
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição	08/02/2021 a 12/2021
Dia da Eleição / votação	19/02/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	22/02/2021
Publicação de Edital Complementar com o resultado do processo eleitoral	23/02/2021
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	24/02/2021
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Colegiado	25/02/2021

Natal/RN, 04 de dezembro de 2020



Prof. Raul Benites Paradedda (Mat. 08062-4)
Presidente da Comissão Eleitoral – COLEGIADO CC



Prof. Felipe Denis Mendonça de Oliveira (Mat. 06123-9)
Membro da Comissão Eleitoral – COLEGIADO CC



Prof. Leonardo Linhares Oliveira (Mat.12216-5)
Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN



TNM Raliny Oliveira Santos (Mat. 011024-8)



DCC
www.uern.br

Membro da Comissão Eleitoral - FUERN

TNS Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio (Mat. 08216-3)

Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

TNS Patrícia de Farias Calado (Mat. 08099-3)

Membro da Comissão Eleitoral - FUERN

Discente Marcos Vinícius Pereira Diógenes (Mat. 01701011-0)

Membro da Comissão Eleitoral - DCE



ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, matrícula no _____, CPF no _____, venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo de _____ do Departamento de Ciência da Computação, do Campus Avançado de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de primeiro de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2020.

Assinatura do(a) Requerente